



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 6.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 22 de Abril de 2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a sexta reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 63/2025 encaminhando os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. - Ofício n.º 62/2025 encaminhando as Leis ordinárias n.ºs 746 e 747 de 2025. - Mensagem encaminhando o projeto de lei n.º 11/2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e da outras providências", para análise. - Ofício n.º 66/2025, encaminhando projeto de lei n.º 12/2025 que "Dispõe sobre a autorização de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento beneficente XLIII EXPO VIRGÍNIA, autoriza celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências", para análise. Após a apresentação, as matérias foram encaminhadas às comissões competentes, para análise e posterior emissão de parecer. A seguir, teve início a leitura de proposições. - **Dos Vereadores José Carlos da Silva e Luan José Batista - Indicação Nº 50/2025** - solicitam que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, analise a possibilidade de atender ao pedido de moradores do Bairro Marques, a saber: - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRES OU AUMENTAR O CALÇAMENTO EM 1 METRO DE LARGURA NA RUA QUE DÁ ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO NETO, BEM COMO À IGREJA E À UBS DO BAIRRO. - **Indicação Nº 51/2025** - solicitam que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, analise a possibilidade de atender ao pedido de moradores do Bairro Roseira dos Marques, a saber: - PROVIDENCIAR A REFORMA GERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO; E - PROVIDENCIAR, SE POSSÍVEL, A COBERTURA DA MESMA. - **Vereador Adriano Pereira Brito: - Indicação Nº 52/2025** - que encaminhe esta INDICAÇÃO ao senhor Prefeito Municipal para a adoção de providências cabíveis com relação ao encanamento de água que abastece a população do bairro Sertãozinho, bem como aquisição de mais um reservatório de água de 5.000lts; outra providência seria resolver, junto à Polícia Militar para delimitar um só lado da estrada para estacionamento de carros próximo ao Hotel Vale da Mantiqueira, com

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

*Luca-sua Pereira*

*Samuel e do Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

adequação e instalação de placas de sinalização; e construção de um centro comunitário apropriado para acolher médicos e demais profissionais da saúde, local para eventos, exploração cultural e de lazer para os moradores. - **Indicação N° 54/2025** - requer que encaminhe esta INDICAÇÃO ao senhor Prefeito Municipal para a adoção de providências cabíveis quanto à necessidade do município de se adequar à Lei Municipal n.º 672/2022, de 04/08/2022, que instituiu no Município o Projeto Guarda Mirim, de cunho Social e Educativo, às normas contábeis, envolvendo Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei de Orçamento Anual (LOA) para que tudo aconteça com disponibilidade orçamentária no próximo exercício de 2026, e proporcionar oportunidade legal de estágio remunerado aos adolescentes entre 14 à 17 anos tendo o "primeiro emprego", até completarem 18 anos, na estrutura Administrativa Municipal, com tempo determinado, conforme dispositivos da Lei e colaborando para a manutenção dos Serviços Públicos na área ambiental, de manutenção, conservação e limpeza. - **Da Vereadora Luciana Pereira: - Indicação N° 53/2025** - - que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de ser instituída e regulamentada nova política municipal voltada ao fomento da cultura, com a criação do programa municipal "PROJETO FORRÓ NA PRAÇA" e OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, a serem realizados nas noites de sábados e domingos, nas imediações do coreto da Praça Cônego Monte Raso, Centro, desta urbe. Após a apresentação e discussão das proposições, as mesmas foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Inexistindo requerimento para fazer uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia com a discussão do projeto de lei n.º 10/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos demais Agentes Políticos do Município. Inicialmente o vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, relator das Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa a Emenda Modificativa n.º 01. Submetida à consideração do plenário, a emenda foi aprovada por unanimidade. A seguir, o mesmo relator apresentou a Emenda Modificativa n.º 02, à qual também foi aprovada por unanimidade, após ser colocada em votação. Por último, o relator, supra mencionado, apresentou à Mesa o parecer no qual concluem pela aprovação do projeto com as emendas modificativas n.º 01 e 02. Sendo assim, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, ao que o Sr. Presidente o encaminhou ao Executivo, para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 12/2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Luciano Pereira

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: [camaravirginia@yahoo.com.br](mailto:camaravirginia@yahoo.com.br)

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

30

Inteiro

Samuel L. de Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

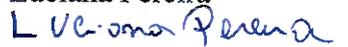
## Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

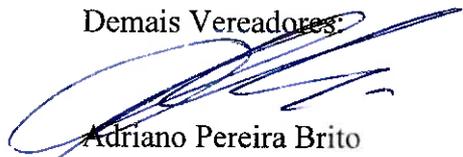
Mesa Diretora:

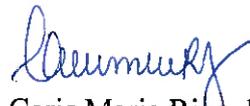
  
Presidente da Câmara  
Vereador Luan José Batista

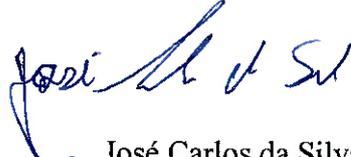
  
Secretário  
Vereador Joaquim Moreira Neto

Vice-Presidente  
Luciana Pereira  


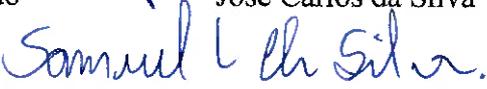
Demais Vereadores:

  
Adriano Pereira Brito

  
Ceris Maria Ricardo

  
José Carlos da Silva

  
Paulo Guilherme de Marins

  
Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida